



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Saúde, a Sra. Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente solicitação tem por finalidade a abertura de procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de tubos para coleta de sangue a vácuo, sendo tubos contendo EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético) e tubos com acelerador de coagulação e gel separador, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

A contratação justifica-se em razão da demanda contínua das unidades básicas de saúde, pronto atendimentos e laboratório municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que realizam coleta de material biológico para exames laboratoriais. Os referidos insumos são indispensáveis para a correta execução dos procedimentos de diagnóstico clínico, contribuindo diretamente para a qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados dos exames ofertados à população. Os tubos contendo EDTA como anticoagulante tem sua utilização para coleta de exames como o hemograma, hemoglobina glicada e outros. Já os tubos com gel separador e acelerador de coagulação são utilizados para todos os exames realizados em soro como material clínico.

Destaca-se que a insuficiência ou ausência desses materiais comprometerá a prestação dos serviços públicos de saúde, podendo acarretar atrasos em diagnósticos, prejuízos ao acompanhamento clínico dos pacientes e interrupções nas rotinas laboratoriais, impactando negativamente o atendimento à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Licitação por Registro de Preço, com aquisição conforme necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição total do quantitativo estimado.

a) Vantagens

- Flexibilidade no fornecimento conforme demanda real.
- Aquisições adequadas e compatíveis com área de armazenamento.
- Economia e maior controle orçamentário.
- Maior controle na distribuição dos itens de consumo, bem como de seus usos, estimulando consumo sustentável e consciente.
- Modalidade em uso pelo município a muitos anos.

b) Desvantagens

- Exige maior planejamento e monitoramento de saldos registrados.
- Menor garantia de entrega imediata se o fornecedor apresentar falhas.

2 - Licitação com aquisição total dos itens

a) Vantagens

- Garantia de entrega imediata
- Abastecimento pleno dos estoques

b) Desvantagens

- Necessidade de amplas áreas de estocagem para os produtos.
- Alto custo inicial de aquisição.
- Exigência de maior controle de quantitativos e demandas necessárias.
- Não se adequa a possíveis variações das necessidades de consumo.
- A presença de elevados estoques desestimulam o consumo sustentável e consciente.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Considerando as soluções apresentadas, fica descartada a aquisição total dos itens, devido a desvantagens que vão além do viés econômico, já que não haveria espaço suficiente para estocar os quantitativos, não há possibilidade de flexibilização das aquisições prevendo aumentos ou reduções das demandas e itens que são permanentes poderiam ser adquiridos sem necessidade, além de que há dificuldade em controlar grandes estoques, estimulando um consumo e distribuição desnecessária dos itens de consumo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, sendo um orçamento por item para os fins de estimativa de valores, abrangendo a opção de registro de preço. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a esta alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica da solução, demonstrando, ao final, que a aquisição dos itens através de Registro de Preço, com aquisição conforme a necessidade é a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços - Registro de Preço

Item/Solução	Fornecedor/Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Lote de itens do 1 ao 2	JR EHLKE	108.000,00	Entrega em no máximo 5 dias úteis de acordo com empenhos emitidos pela Prefeitura Municipal, conforme necessidade do setor	

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição dos itens através de Registro de Preço, apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

Os valores apresentados podem ser observados conforme imagem abaixo.

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 155.028

Dt: 08/04/2026 Pág: 2 / 2

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO					
				TOTAL: R\$	108.000,00
Complemento:					
Observações:					
FRETE PAGO APENAS P/PEDIDOS COM VALOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)					
Condições de Pagto:		24 DIAS		Frete: A PAGAR PELO DESTINATÁRIO	
Prazo de Entrega:		08/05/2026		IPI: INCLUSO	
Validade da Proposta:		08/05/2026		Moeda: REAL	

Setor de Orçamentos

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando as características do objeto em análise conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição dos tubos de coleta, através de Registro de Preço, com aquisição de acordo com as necessidades do setor.

Vantagens determinantes:

- Flexibilidade no fornecimento conforme demanda real.
- Aquisições adequadas e compatíveis com área de armazenamento.
- Economia e maior controle orçamentário.
- Maior controle na distribuição dos itens de consumo, bem como de seus usos, estimulando consumo sustentável e consciente.
- Modalidade em uso pelo município a muitos anos.

A) Aspectos a gerenciar:

- Os responsáveis pelo Laboratório Municipal deverão manter atenção em relação aos estoques dos itens, solicitando no momento oportuno quantitativos de acordo com as demandas de momento.
- Também deverão considerar as possibilidades de atrasos na entrega por problemas das empresas fornecedoras com fabricantes dos itens, realizando controle de estoque e planilha de solicitação sempre que atingido níveis de segurança de quantitativos a serem determinados para cada item.

B) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais/insumos para laboratório, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição de materiais/insumos de laboratório buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

C) Conclusão:

Se houver disponibilidade de recursos a aquisição por registro de preço e de acordo com a demanda geralmente é a solução mais vantajosa e sustentável no médio e longo prazo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preço para aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, e art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade, mediante apresentação de empenho, o que se mostra tecnicamente justificado para assegurar a economicidade, a eficiência e o atendimento do interesse público.

DO ESCOPO:

Constitui objeto do presente escopo o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos para coleta de sangue a vácuo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As empresas participantes deverão apresentar Registro no Ministério da Saúde para todos os itens relacionados, com cópia legível da publicação no Diário Oficial e/ou cópia legível do site da ANVISA, bem como a solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em Lei;

As empresas devem apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da licitante, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante.

Apresentar no mínimo, um atestado de capacidade técnica comprovando aptidão na execução do objeto proposto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As exigências de regularidade fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira serão acrescentados pelo setor de licitações de acordo com as leis e normas vigentes.

O serviço deverá ser prestado ao longo de 12 meses. A aquisição dos tubos ocorrerá de acordo com as necessidades do Laboratório Municipal de Rolândia e o quantitativo estabelecida não será obrigatoriamente consumido.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1	60.000	Unidades	Tubo à vácuo 13x75 mm anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume
2	50.000	Unidades	Tubo à vácuo 13x75 mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5 ou 4mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume

Todos os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade**, com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) para aqueles em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano (**quando aplicável**), e devidamente embalados para transporte e armazenamento seguros.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Registro de Preço/Aquisição

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega dos itens será realizada no Laboratório Municipal de Rolândia, localizado na Rua Alzira Tiburski, 102, Centro, em Rolândia - PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

Os itens serão entregues mediante envio prévio de empenho com os descritivos e quantidades de acordo com solicitação do laboratório municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os custos e encargos com frete ficam sob responsabilidade do fornecedor.

Após o envio do empenho por meio eletrônico, o fornecedor deverá entregar os itens com no máximo cinco dias úteis.

A documentação técnica específica será:

- Registro no Ministério da Saúde: os itens relacionados e pertinentes deverão ser registrados no Ministério da Saúde, com cópia legível da publicação no Diário Oficial e/ou cópia legível do site da ANVISA, bem como a solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em Lei;
- As empresas devem apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da licitante, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa.
- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante.
- As exigências de regularidade fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira serão acrescentados pelo setor de licitações de acordo com as leis e normas vigentes.
- O transporte dos materiais deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos.
- Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) para aqueles em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Planejamento da Contratação	Estimar quantidades inadequadas	1	15	Analisar consumos dos últimos anos e considerar sazonalidades e variações de demanda para estipular as quantidades dos reagentes





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Planejamento da Contratação	Pedidos de impugnação contra o edital	2	8	Evitar exigências restritivas ou desnecessárias, utilizar especificações técnicas sem direcionamento, realizar pesquisa de mercado consistente, responder os pedidos de impugnação em tempo hábil e tecnicamente
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratar por falta de recursos ou fracasso no processo licitatório	3	16	Realizar planejamento orçamentário prévio e avaliar os motivos de fracasso do processo para fazer os ajustes necessários no edital e republicar
Planejamento da Contratação	Morosidade na elaboração dos artefatos de planejamento de contratação e no andamento do processo	4	21	Planejar com antecedência o processo, utilizar os formulários padronizados para ETF e DFD e seguir os fluxos instituídos pela Prefeitura no processo
Seleção de Fornecedor	Licitação deserta	5	9	Avaliar os motivos da licitação deserta e refazer o edital com as devidas correções. Buscar alternativas para realização dos exames no período de republicação
Seleção de Fornecedor	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada	6	24	Exigir comprovação de capacidade técnica, avaliar criteriosamente a documentação técnica e sanitária pertinente
Seleção de Fornecedor	Contratar serviços aquém ou além da demanda efetiva (subdimensionamento/super dimensionamento)	7	25	Analisar consumos dos últimos anos e considerar sazonalidades e variações de demanda para estipular as quantidades dos reagentes
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar significativamente na celebração do contrato	8	14	Definir prazos internos para elaboração do contrato e assinatura
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar na emissão de empenho	9	12	Planejamento orçamentário prévio, padronização de fluxos internos, integração entre setores envolvidos
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar na entrega do material	10	36	Definir cronograma de entrega em edital, realizar fiscalização contratual, tomando as medidas pertinentes em casos de atrasos
Gestão e Fiscalização Contratual	Valores cotados se apresentarem inexequíveis	11	8	Realizar pesquisa de preço minuciosa, utilizar fórmula de elaboração de mapa de preço com a metodologia mais





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				apropriada (média/mediana/preço mínimo)
Gestão e Fiscalização Contratual	Não haver o fornecimento do objeto	12	50	Solicitar atestado de capacidade técnica em edital, definir com clareza os cronogramas de entrega no edital e fiscalizar o contrato de modo a tomar as medidas pertinentes em caso de não fornecimento de algum item
Gestão e Fiscalização Contratual	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade	13	35	Solicitar atestado de capacidade técnica em edital, estipular normas de qualidade e registros sanitários e fiscalizar a execução do contrato tomando medidas pertinentes em caso de inadequações
Gestão e Fiscalização Contratual	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	14	8	Através da fiscalização do contrato, tomar as medidas jurídicas cabíveis para as situações apresentadas
		Nível de Risco Processual:	144	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Jorge Augusto Campaner, matrícula: 328340 e o suplente Diego Lima Petenucci, matrícula: 3775020 Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas do Laboratório Municipal de Rolândia, já prevendo as necessidades de materiais de coleta para Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento atualmente em funcionamento.

Apesar do caráter generalista, os quantitativos dos itens foram baseados nos consumos dos últimos 12 meses, com acréscimo de variável de segurança prevendo possíveis aumentos de demanda

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

ITEM	QTDE	UN. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60.000	Unidades	Tubo à vácuo 13x75 mm anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 4 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,489	29.340,00
2	50.000	Unidades	Tubo à vácuo 13x75 mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5 ou 4mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	0,79	39.500,00

Prazo de entrega/execução: 5 (cinco) dias úteis, contados da autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esses itens, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os itens pertencentes a este objeto são voltados para aquisição exclusiva do Laboratório Municipal de Rolândia, portanto não cabe encaminhamento de formalização de demanda para outras secretarias ou setores.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi tramitada por meio do Memorando 8242/2026, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Três orçamentos de fornecedores, baseado no descritivo do termo de referência, nas datas de 08/04/2026, 30/04/2026 e 11/05/2026. A escolha dos fornecedores foi realizada por meio de pesquisa direta de mercado, considerando aspectos relacionados à regularidade do fornecedor, experiência no segmento e adequação técnica às especificações solicitadas. Todos os 3 fornecedores consultados possuem ou já possuíram alguma ata ou contrato com a Prefeitura de Rolândia, atendendo as demandas contratadas sem falhas.
- b) Um orçamento de atas do Município de Rolândia, na data de 11/05/2026;
- c) Um orçamento retirado do PNCP, na data de 28/04/2026;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Diante das peculiaridades do objeto licitado e da diversidade dos valores apresentados, a mediana se revela como critério mais adequado para garantir a lisura, transparência e eficiência do certame, pois diminui o risco de distorções provocadas por propostas fora da realidade de mercado, evita a possibilidade de preços inexequíveis e promove maior equilíbrio e coerência na definição do valor de referência.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental na realização de registro de preço para aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, para atender o Laboratório Municipal de Rolândia.

A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da saúde dos usuários, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, fiscalização do fiscal de contrato no controle de estoque e na avaliação dos itens adquiridos.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, o registro de preço para aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo conforme especificações, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária / Fonte	Órgão	Unidade
3.3.90.30 - Material de consumo	8988 - 496	09 - Secretaria Municipal de Saúde	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Jorge Augusto Campaner, cargo farmacêutico - bioquímico, matrícula 328340,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 10/06/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 25/06/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 05/07/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 28 de maio do ano de 2026.

Equipe técnica:

JORGE AUGUSTO CAMPANER
Bioquímico

AUTORIZO:

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG

Secretária Municipal de Saúde

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

